



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.925

Nomeia Secretário Municipal de Governo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de “Secretário Municipal de Governo”, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Antônio Carlos de Almeida dos Reis**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Secretário Municipal de Governo**”, Código “**SMG**”, com subsídio estabelecido em Lei Específica, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 01/05/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de abril de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als